



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0023/2020, de 06 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a designação da Comissão de
Elaboração do Simulado do Enade do curso de
Engenharia de Controle e Automação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação do Coordenador do curso por e-mail em 06.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2020:

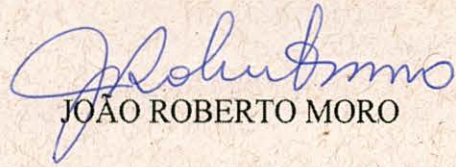
- Adilson de Souza Cândido
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Geraldo Creci Filho
- José Orlando Balastreiro Júnior
- Kauê Reis dos Santos
- Luciano Guimarães Mendes

Art. 2º - Compete a esta comissão a organização: realizar a análise do caderno de questões do ENADE 2019 da Engenharia de Controle e Automação; digitalizar todas as questões das edições do ENADE da Engenharia de Controle e Automação desde o ano 2005 até 2019; disponibilizar para cada docente do curso cujo conteúdo foi avaliado em uma destas edições do ENADE a respectiva questão avaliada para que este aborde o conteúdo em sala de aula; elaborar o caderno de provas para o simulado ENADE; aplicar o simulado ENADE para os alunos da engenharia matriculados no 8o. semestre do curso (de 47% a 56% do curso concluído)

Art. 3º - Deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como "Atividades de Administração e representação".

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 18.12.2020.


JOÃO ROBERTO MORO